



SENADO FEDERAL

MENSAGEM N° 75, DE 2017

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 9º da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, e art. 3º do Anexo I do Decreto nº 3.692, de 19 de dezembro de 2000, a indicação do Senhor OSCAR DE MARAES CORDEIRO NETTO, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas – ANA, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor João Gilberto Lotufo Conejo.

AUTORIA: Presidência da República



[Página da matéria](#)

Mensagem nº 495

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 9º da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, e art. 3º do Anexo I do Decreto nº 3.692, de 19 de dezembro de 2000, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor OSCAR DE MORAES CORDEIRO NETTO, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas - ANA, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor João Gilberto Lotufo Conejo.

Brasília, 29 de novembro de 2017.



OSCAR CORDEIRO NETTO (Curriculum vitae, abril, 2017)

Nome Completo: Oscar de Moraes Cordeiro Netto

Filiação: Aprigio Velloso da Silveira Netto e Ada Rebêlo Velloso da Silveira

Nascimento: 11/04/1956, Rio de Janeiro/RJ – Brasil

Casado, três filhos

Documentos: RG 337.353/SSP-DF e CPF 112.533.391-04.

Atividade profissional – Professor universitário

Universidade de Brasília, Faculdade de Tecnologia, Departamento de Engenharia Civil e Ambiental
UnB/FT/ENC - Campus Universitário Darcy Ribeiro Asa Norte, 70.919-900, Brasília, DF, Brasil
Tel. +55 (61) 3107 0932/0940, E-mail - cordeiro@unb.br

Endereço residencial: SHISul QL-22 conjunto-02 casa-16 Lago Sul, 71.650-225, Brasília, DF, Brasil
Tel. +55 (61) 3366 2182, Cel. +55 (61) 99989 8380, E-mail – omcn@uol.com.br

FORMAÇÃO ESCOLAR E ACADÊMICA/TITULAÇÃO

1989 - 1995	Doutorado em Ciências e Técnicas Ambientais. École Nationale des Ponts et Chaussées, ENPC, França.
1988 - 1989	Mestrado (DEA) em Técnicas e Gestão do Meio Ambiente. École Nationale des Ponts et Chaussées, ENPC, França.
1974 - 1978	Graduação em Engenharia Civil. Universidade de Brasília, UnB, Distrito Federal, Brasil.
1969 – 1973	Centro Educacional Nossa Senhora do Rosário, Brasília, DF
1967 – 1968	Colégio de Aplicação da UFRJ, Rio de Janeiro, RJ

ATUAÇÃO PROFISSIONAL

1996 – 2017 Universidade de Brasília – UnB, Brasília – DF (atividade atual)
Professor (servidor federal), atividades de ensino, pesquisa, extensão e direção/administração

2004 – 2008 ANA – Agência Nacional de Águas, Brasília - DF
Diretor, atividades de direção/administração

1995 - 1996 Instituto Interamericano de Cooperação Para Agricultura – IICA, Brasília – DF.
Coordenação técnica de projeto de cooperação com a Secretaria de Recursos Hídricos do MMA

1995 – 1996 Instituto Sociedade População e Natureza – ISP, Brasília - DF
Pesquisador associado

1988 – 1994 Centre d'Enseignement et Recherche en Gestion des Ressources en Eau et Environnement – CERGRENE, École Nationale des Ponts et Chaussées, ENPC, Noisy-le-Grand, 93.300, França
Pesquisador colaborador

1986 - 1988 Engevix S/A Estudos e Projetos de Engenharia - ENGEVIX, Brasília - DF
Engenheiro e coordenador de projetos

1982 - 1985 Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica – DNAEE, Brasília – DF e São Paulo – SP
Engenheiro e coordenador de projetos

1978 - 1982 Companhia de Águas e Esgotos de Brasília - CAESB, Brasília – DF
Engenheiro e direção/administração

Foi, também, consultor em projetos para o Ministério da Saúde, o Ministério do Meio Ambiente, a UNESCO, o Banco Mundial, o Banco Interamericano de Desenvolvimento e diversas empresas e instituições nacionais.

Atualmente, pela UnB, participa da organização do eixo temático do 8º Fórum Mundial da Água, que terá lugar em Brasília, em março de 2018, e coordena, desde 2013, o Estudo “Diagnóstico do Saneamento Básico das Regiões Integradas de Desenvolvimento (RIDES) do Brasil (RIDE DF e Entorno, RIDE Polo Grande Teresina/PI, e RIDE Polo Petrolina/PE e Juazeiro/BA)”, no âmbito de Termo de Execução Descentralizada firmado com o Ministério das Cidades (Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental).

PARTICIPAÇÕES EM CONSELHOS E ASSOCIAÇÕES

2012 - 2015	GWP – Global Water Partnership , Estocolmo, Suécia Membro do <i>Technical Commission</i>
2009 - 2011	GWP – Global Water Partnership , Estocolmo, Suécia Membro do <i>Steering Committee</i>
2009 - Atual	Rede de Cooperação em C&T para Conservação e Uso Sustentável do Cerrado , Brasília - DF Membro do Comitê Científico
2009 – 2014	Câmara Técnica do Plano Nacional de Recursos Hídricos do CNRH , Brasília – DF
2002 – 2004	Presidente (por três mandatos)
2003 – 2005	Comissão Brasileira Para Programas Hidrológicos Internacionais – COBRAPHI , Brasília - DF Conselheiro, representante das Instituições de Ensino e Pesquisa do Centro-Oeste
2002 – 2003	Associação Brasileira de Recursos Hídricos – ABRH , Porto Alegre – RS Presidente
2002 – 2003	Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH , Brasília – DF. Representante do segmento Organizações Técnica e de Ensino e Pesquisa

Foi, também, Assessor Hidrológico do Representante Permanente do Brasil junto à Organização Meteorológica Mundial, de 2005 a 2008, Secretário-Executivo da RELOB – Rede Latino-Americana de Organismos de Bacias, de 2007 a 2008; Representante da ANA junto à Conferência Ibero-Americana dos Diretores Gerais de Água de 2007 a 2008, Secretário-Executivo da Conferência dos Diretores Gerais de Água dos Países de Expressão Portuguesa, de 2007 a 2008, e Representante da ANA junto ao CTHidro – Fundo Setorial de Recursos Hídricos, de 2004 a 2008.

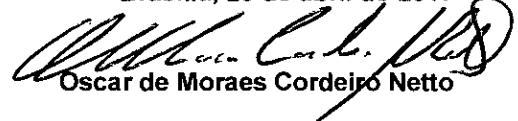
PRODUÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA

Livro publicado - Gestão da Água no Brasil, TUCCI, C.E.M.; HESPAÑHOL, I.; CORDEIRO NETTO, O.M.
Brasília: UNESCO, 2001, v.1. p.132.

10 capítulos de livros publicados, 16 artigos completos publicados em periódicos, 70 trabalhos publicados em anais de eventos e mais de 150 itens de produção técnica, envolvendo, entre outras, elaboração de projetos, desenvolvimentos de estudos e organização de eventos, no Brasil e no Exterior.

Orientador de 6 teses de doutorado, 34 dissertações de mestrado e mais de 50 trabalhos de conclusão de especialização e graduação, com participação em mais de 200 bancas de especialização, mestrado, doutorado e de concurso de professores.

Brasília, 29 de abril de 2017



Oscar de Moraes Cordeiro Netto

DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins que se fizerem necessários, que, eu, OSCAR DE MORAES CORDEIRO NETTO, professor universitário, servidor público federal, CPF 112.533.391-04, residente e domiciliado nesta Capital à SHISul QL- 22 conjunto-02 casa-16:

1. Não possuo parentes que exercem ou exerceram atividades públicas ou privadas vinculadas à minha atividade profissional;
2. Não participo, como sócio-proprietário ou gerente, de qualquer empresa ou entidade não-governamental;
3. Possuo situação fiscal regular, no âmbito federal – conforme relatório de situação fiscal, emitido em 28/06/2017, e distrital, conforme certidão de dívida ativa negativa, emitida em 05/12/2017.
4. Não possuo qualquer ação judicial nas quais figure como autor ou réu, conforme Certidões de Distribuição – Ações Criminais, Ações Cíveis, Ações de Falências e Recuperações Judiciais, Especial – Ações Cíveis e Criminais, todas emitidas em 05/12/2017;
5. Atualmente exerço a função de professor universitário na Fundação Universidade de Brasília, matrícula FUB 149.195, matrícula SIAPE 2172082.

Sou engenheiro civil de formação, com graduação em julho de 1978 pela Universidade de Brasília e com DEA e Doutorado em Ciências e Técnicas do Meio Ambiente, na ENPC – *École Nationale des Ponts et Chaussées*, França, em 1989 e 1995, respectivamente, com larga experiência em gestão de recursos hídricos, demonstrada ao longo de mais de quarenta anos de serviços prestados em instituições da administração pública federal, em empresas federais, em empresa do Governo do Distrito Federal, em empresas privadas, em organizações não-governamentais e em organizações internacionais.

Atuo, atualmente, como professor universitário na Fundação Universidade de Brasília, onde ingressei por concurso público em 1996, desenvolvendo atividades no Departamento de Engenharia Civil e Ambiental (Faculdade de Tecnologia) e no Programa de Pós-graduação em Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, programa do qual já fui coordenador em duas distintas ocasiões.

Brasília, 5 de dezembro de 2017



OSCAR DE MORAES CORDEIRO NETTO

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que não atuei em juízos e tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais.

Declaro, ainda, que atuei no período de 2004 a 2008 como Diretor da Agência Nacional de Águas – NA.

Brasília – DF, 6 de dezembro de 2017



Oscar de Moraes Cordeiro Netto
CPF.: 112.533.391-04

 imprimir



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - NEGATIVA

CERTIDÃO Nº : 356-01.679.351/2017
NOME : OSCAR DE MORAES CORDEIRO NETTO
ENDEREÇO : DISTRITO FEDERAL
CIDADE : NAO CADASTRADO
CPF : 112.533.391-04
CNPJ :
CF/DF :

FINALIDADE : JUNTO AO GDF

CERTIFICAMOS QUE

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal para o contribuinte acima.

Esta certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Obs: Esta certidão não tem validade para licitação, concordata, transferência de propriedade e de direitos relativo a bens imóveis e móveis; e junto a órgãos e entidades da administração pública. Para estas finalidades, solicitar a certidão negativa de débitos.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 05 de Março de 2018.

Brasília, 05 de Dezembro de 2017.

Certidão emitida via internet às 13:11:33 e deve ser validada no endereço
www.fazenda.df.gov.br

 imprimir



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº : 356-01.679.355/2017
NOME : OSCAR DE MORAES CORDEIRO NETTO
ENDEREÇO : DISTRITO FEDERAL
CIDADE : NAO CADASTRADO
CPF : 112.533.391-04
CNPJ :
CF/DF :
FINALIDADE : JUNTO AO GDF

CERTIFICAMOS QUE

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 05 de Março de 2018.

Brasília, 05 de Dezembro de 2017.

Certidão emitida via internet às 13:12:03 e deve ser validada no endereço
www.fazenda.df.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: OSCAR DE MORAES CORDEIRO NETTO
CPF: 112.533.391-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 12:57:28 do dia 28/06/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/12/2017.

Código de controle da certidão: **EADA.DF86.ADA3.2036**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)

1^a e 2^a Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 04/12/2017, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

OSCAR DE MORAES CORDEIRO NETTO

112.533.391-04

(ADA REBÉLO VELLOSO DA SILVEIRA / APRIGIO VELLOSO DA SILVEIRA NETTO)

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
- c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- g) Cumprindo medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

Emitida gratuitamente pela internet em: 05/12/2017

Data da última atualização do banco de dados: 04/12/2017

Selo digital de segurança: **2017.CTD.0TH9.11A8.B8MP.M2M2.3SFX**

***** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS *****



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)

1^a e 2^a Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 04/12/2017, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

OSCAR DE MORAES CORDEIRO NETTO

112.533.391-04

(ADA REBÉLO VELLOSO DA SILVEIRA / APRIGIO VELLOSO DA SILVEIRA NETTO)

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
- c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- g) Cumprindo medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

Emitida gratuitamente pela internet em: 05/12/2017

Data da última atualização do banco de dados: 04/12/2017

Selo digital de segurança: **2017.CTD.5KT.5STA.ZWMV.6PUT.U35U**

***** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS *****



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)

1^a e 2^a Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 04/12/2017, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

OSCAR DE MORAES CORDEIRO NETTO

112.533.391-04

(ADA REBÉLO VELLOSO DA SILVEIRA / APRIGIO VELLOSO DA SILVEIRA NETTO)

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
- c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- g) Cumprindo medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

Emitida gratuitamente pela internet em: 05/12/2017

Data da última atualização do banco de dados: 04/12/2017

Selo digital de segurança: 2017.CTD.R883.VW7C.850I.IYW9.6SC7

*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO(AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)

1^a e 2^a Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 04/12/2017, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

OSCAR DE MORAES CORDEIRO NETTO

112.533.391-04

(ADA REBÉLO VELLOSO DA SILVEIRA / APRIGIO VELLOSO DA SILVEIRA NETTO)

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
- c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- g) Cumprindo medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

Emitida gratuitamente pela internet em: 05/12/2017

Data da última atualização do banco de dados: 04/12/2017

Selo digital de segurança: **2017.CTD.AZ1X.6ZLK.U7RV.1E3M.5GZ8**

***** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS *****

**JUSTIÇA ELEITORAL****TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL****Certidão**

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **OSCAR DE MORAES CORDEIRO NETTO**

Inscrição: **001118282054** Zona: 18 Seção: 329

Município: 97012 - BRASÍLIA UF: DF

Data de Nascimento: 11/04/1956 Domiciliado desde: 18/09/1986

Filiação: ADA REBELO VELLOSO DA SILVEIRA

APRIGIO VELLOSO DA SILVEIRA NETTO

Certidão emitida às 13:10 de 05/12/2017

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **QPVM.CXØS.KXIM.MMSG**

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado **ESTÁ QUITE** com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **OSCAR DE MORAES CORDEIRO NETTO**

Inscrição: **001118282054** Zona: 18 Seção: 329

Município: 97012 - BRASÍLIA UF: DF

Data de Nascimento: 11/04/1956 Domiciliado desde: 18/09/1986

Filiação: ADA REBELO VELLOSO DA SILVEIRA

APRIGIO VELLOSO DA SILVEIRA NETTO

Certidão emitida às 13:06 de 05/12/2017

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inexistência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código

JRFD.BMNF.EKHB.8MQN



Justiça Eleitoral
Tribunal Superior Eleitoral
Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a Res.-TSE nº 23.117/2009, o eleitor abaixo qualificado **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO**.

Nome do Eleitor: OSCAR DE MORAES CORDEIRO NETTO

Inscrição: 001118282054

Certidão emitida às 13:08:43 de 05/12/2017

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço:

http://www.tse.gov.br, por meio do código de autenticação: **Z0VS.RM7I.0GAF.D5HQ**

Aviso nº 589 - C. Civil.

Em 29 de novembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor OSCAR DE MORAES CORDEIRO NETTO, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas - ANA, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor João Gilberto Lotufo Conejo.

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República